



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Castelo - ES  
145/25  
07/04/25  
Câmara Municipal de Castelo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 08/04/25

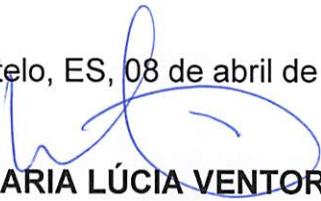
*Géssica Faccini Rosa*  
PROCURADORA GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito de Castelo/ES, senhor João Paulo Nalli, solicitando que viabilize junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, uma “casa abrigo” para receber mulheres vitima de violência doméstica de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Essa modalidade de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de ameaça ou risco de morte em razão da violência doméstica ou familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral é uma ação importante para garantir a segurança, acolhimento e possibilitar que essas mulheres tenham dignidade e chance de reconstrução de suas vidas e de quem mais depender delas.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 08 de abril de 2024

  
**MARIA LÚCIA VENTORIM**  
vereadora